



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**  
LEI PAULO GUSTAVO

**EDITAL 004/2023 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES DOS EDITAIS:  
EDITAL Nº 001/2023, EDITAL Nº 002/2023 e EDITAL Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana - PB, em consonância com a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal Nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal Nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital, a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES** dos editais: **EDITAL Nº 001/2023, EDITAL Nº 002/2023 e EDITAL Nº 003/2023** da “Lei Paulo Gustavo”, para até 17h do dia 24 de agosto de 2023. Conforme item 7 e das especificações dos referidos editais publicados no site <https://barradesantana.pb.gov.br/>.

**DO CRONOGRAMA**

As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através site <https://barradesantana.pb.gov.br/>

Etapa	Período	Duração
Período de Inscrições	07 a 24 de agosto de 2023	18 dias
Divulgação do Resultado dos Classificados	25 de agosto de 2023	-
Período para Interposição de Recurso	28 a 29 de setembro de 2023	02 dias
Divulgação do Resultado Final	30 de agosto de 2023	-
Período de Habilitação dos Projetos Selecionados e Assinatura do Termo de Execução Cultural	31 de agosto de 2023	01 dia
Período de Pagamento dos Projetos Selecionados	01 a 06 de setembro de 2023	06 dias

Os anexos relacionados aos editais estão disponíveis no site <https://barradesantana.pb.gov.br/>

Barra de Santana, 18 de agosto de 2023

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita de Barra de Santana